



CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL

QUINTA DO SOL /PR

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA SESSÃO 13/2026 — 30/06/2026

Número	13	Ano	2026
Título	REUNIÃO DE COMISSÃO		
Data	30/06/2026	Tipo de Sessão	COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PAUTA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL

ESTADO DO PARANÁ

Pauta Reunião de Comissão

Comissão: Legislação e Redação

Data: 30 de junho de 2026

Horário: 8:00h

ABERTURA

- Abertura da Reunião da comissão;
- Verificação dos vereadores;

Discussão e análise dos seguintes projetos:

01. PROJETO DE LEI Nº 039/2026; (EXECUTIVO)
02. PROJETO DE LEI Nº 040/2026; (EXECUTIVO)
03. PROJETO DE LEI Nº 041/2026; (EXECUTIVO)
04. PROJETO DE LEI Nº 042/2026; (EXECUTIVO)
05. PROJETO DE LEI Nº 043/2026; (EXECUTIVO)
06. PROJETO DE LEI Nº 044/2026; (EXECUTIVO)
07. PROJETO DE LEI Nº 045/2026; (EXECUTIVO)
08. PROJETO DE LEI Nº 046/2026; (EXECUTIVO)
09. PROJETO DE LEI Nº 047/2026; (EXECUTIVO)
10. VETO 001/2026; (EXECUTIVO)
11. VETO 002/2026; (EXECUTIVO)
12. VETO 003/2026; (EXECUTIVO)

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº039/2026: De autoria do **PODER EXECUTIVO** Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 26.153,79 (Vinte e Seis Mil, Cento e Cinquenta e Três Reais e Setenta e Nove Centavos)**, referente a aquisição de equipamentos e materiais de consumo com o objetivo de fortalecer a capacidade institucional do Município para a uniformização, atualização e regularização cadastral, promovendo um serviço de qualidade aos cidadãos, inscritos no Cadastro Único e a efetivação das ações de proteção no âmbito do SUAS (Sistema Único de Assistência Social).

PROJETO DE LEI Nº040/2026: De autoria do **PODER EXECUTIVO** Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor **R\$ 605.000,00 (Seiscentos e Cinco Mil Reais)**, para execução da emenda parlamentar do Deputado Ricardo Barros para execução do incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde, de acordo com a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).

PROJETO DE LEI Nº041/2026: De autoria do **PODER EXECUTIVO** Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor **R\$ 157.000,00 (Cento e Cinquenta e Sete Mil Reais)**, para execução da emenda parlamentar da Deputada Luisa Cansiani para execução do Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde, de acordo com a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).

PROJETO DE LEI Nº042/2026: De autoria do **PODER EXECUTIVO** Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor **R\$ 208.000,00 (Duzentos e Oito Mil Reais)**, para execução da emenda parlamentar do Senador Oriovisto Guimarães, para execução do incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde, de acordo com a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB)

PROJETO DE LEI Nº043/2026: De autoria do **PODER EXECUTIVO** Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor **R\$ 208.000,00 (Duzentos e Oito Mil Reais)**, para execução da emenda parlamentar da Ex-Deputada Lenir de Assis, para execução do Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde, de acordo com a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).

PROJETO DE LEI Nº044/2026: De autoria do **PODER EXECUTIVO** Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor **R\$ 205.000,00 (Duzentos e Cinco Mil Reais)**, para execução da emenda parlamentar do Deputado Welter, para execução do Incremento ao Custeio de Serviços de Atenção Primária à Saúde, de acordo com a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).

PROJETO DE LEI Nº045/2026: De autoria do **PODER EXECUTIVO** Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor **R\$ 157.000,00 (Cento e Cinquenta e Sete Mil Reais)**, para execução da emenda parlamentar do Deputado Welter, para execução do Incremento ao Custeio de Serviços de Atenção Primária à Saúde, de acordo com a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).

PROJETO DE LEI Nº046/2026: De autoria do **PODER EXECUTIVO** Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor **R\$ 178.000,00 (Cento e Setenta e Oito Mil Reais)**, para execução da emenda parlamentar da Comissão de Assuntos Sociais (CAS), para execução do Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde, conforme preconiza a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).

PROJETO DE LEI Nº047/2026: De autoria do **PODER EXECUTIVO** Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor **R\$ 267.000,00 (Duzentos e Sessenta e Sete Mil Reais)**, para execução da emenda parlamentar da Comissão da Saúde, para execução do Custeio dos Serviços e Ações da Atenção Primária à Saúde, conforme preconiza a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).

VETO Nº001/2026: Veto Integral ao Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2026, que estabelece normas para inscrições em campeonatos esportivos promovidos pelo Poder Executivo.

Resumo: O Chefe do Poder Executivo veta integralmente o projeto sob o fundamento de vício de iniciativa e inconstitucionalidade formal, sustentando que a matéria interfere na competência administrativa exclusiva do Executivo para regulamentar e organizar competições esportivas municipais, afrontando o princípio da separação dos Poderes. Argumenta ainda que a medida poderá prejudicar a realização de campeonatos municipais, regionais e estaduais, além de gerar impactos administrativos e jurídicos ao Município.

VETO Nº002/2026: Veto Integral ao Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2026, que altera o Código

Tributário Municipal para instituir hipóteses de isenção e não incidência da COSIP.

Resumo: O Executivo veta integralmente o projeto por entender que a matéria apresenta vício de iniciativa, invade competência administrativa do Poder Executivo e concede renúncia de receita sem a apresentação da estimativa de impacto orçamentário-financeiro exigida pela Constituição Federal e pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Sustenta que a proposta compromete o equilíbrio fiscal e a manutenção dos serviços de iluminação pública do Município.

VETO Nº003/2026: Veto Integral ao Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2026, que institui vale-alimentação aos servidores do Poder Legislativo e aos vereadores.

Resumo: O Executivo reconhece a competência do Poder Legislativo para legislar sobre a matéria, porém veta integralmente o projeto por contrariar o interesse público. Fundamenta o veto na concessão do benefício aos vereadores, apontando afronta aos princípios da moralidade, impessoalidade, razoabilidade e proporcionalidade, além da insuficiência do estudo de impacto orçamentário-financeiro e da ausência de planejamento completo exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Também menciona a existência de manifestações populares contrárias à aprovação da medida.

ASSUNTOS A SEREM TRATADOS

- Leitura dos pareceres;
- Discussão das matérias em tramitação;
- Deliberação da Comissão;
- Emissão de pareceres finais.

Sem mais para o momento, encerra-se a presente pauta.

Quinta do Sol, 30 de julho de 2026.

GEOVANI ALVES TEIXEIRA

PRESIDENTE

DIONATHAN NAYTE DOS SANTOS

RELATOR

OSCAR PEREIRA DA SILVA

MEMBRO

Responsável pela pauta